



## LIBERALIZAÇÃO ECONÔMICA E INTERNACIONALIZAÇÃO DE CIDADES

### **Resumo**

A partir da década de 1990, com o fim da Guerra Fria, o aumento dos fluxos de capital, a internacionalização do sistema financeiro e com o aumento na velocidade das comunicações é possível observar a crescente participação de entes federados na arena internacional. Tendo isso em vista, muitos pesquisadores se engajaram em entender este movimento atribuindo à globalização e à interdependência, conceitos de matriz neoliberal, as causas desse fenômeno. Este trabalho se propõe a discutir a tese de que esses conceitos são adequados para explicar as origens da crescente internacionalização dos entes federados. Parte-se da hipótese de que a liberalização da economia brasileira possa explicar a internacionalização das cidades brasileiras. O trabalho ora apresentado consiste na primeira etapa de uma pesquisa maior. O objetivo é investigar, a partir de uma discussão teórica entre os conceitos de matriz neoliberal e uma perspectiva contra hegemônica de globalização, se há relação entre a liberalização econômica e a internacionalização de entes federados brasileiros para que, em uma etapa posterior, se tenha condições de realizar uma pesquisa empírica que comprove ou negue a hipótese deste trabalho.

**Palavras-chave:** liberalização econômica; relações internacionais; cidades.

### **1. Introdução**

O fim da Guerra Fria (1989) é considerado um fato que demarca o fim de um tipo de organização geopolítica do mundo, a bipolar. A distensão do conflito entre Rússia e Estados Unidos da América é vista na disciplina de Relações Internacionais como um fator que abre espaço para a entrada de novos atores no cenário internacional. Assim, a partir deste momento muitos autores analisam a projeção internacional de movimentos sociais, organizações não governamentais, empresas multinacionais, entre outros atores não estatais, que ganham voz e espaço nas negociações e nos grandes foros. Dentre estes novos atores, um grupo de estudiosos concentrados ao Norte geopolítico busca entender a internacionalização de governos subnacionais, ou seja, governos de outros níveis que não o nacional.

Do ponto de vista da internacionalização dos governos subnacionais, podem-se observar dois movimentos: do global ao local, e do local ao global. Os autores que trabalham este tema atribuem à globalização e ao crescimento da interdependência as causas para a



crescente internacionalização de cidades, províncias, *landërs*, estados, municipalidades etc..

Por outro lado, estas unidades subnacionais têm crescentemente se envolvido de maneira ativa em questões e espaços internacionais, buscando apoio para o desenvolvimento local em fontes de financiamento internacional, se inserindo em redes de cidades vistas como movimentos de articulação internacional para fazer ganhar voz as reivindicações locais e mantido contato com seus pares estrangeiros ou mesmo governos nacionais com o intuito de promover suas relações comerciais.

Tendo isto em vista, este trabalho se focará em uma discussão teórica acerca das motivações para a internacionalização dos governos subnacionais com o objetivo de gerar novas reflexões teóricas para estes estudos e servir, posteriormente, como ferramenta analítica para análises empíricas.

## 2. Do local ao global

A inserção dos governos subnacionais nas relações internacionais é conhecida como paradiplomacia. Este termo foi proposto por Panayotis Soldatos para designar a ação internacional de regiões, estados e municípios, ou seja, unidades de governos não-centrais ou subnacionais, nas relações internacionais, sendo denominado pelo autor como o fenômeno da “muitas vozes” na política externa. Noé Cornago Pietro (2004, p. 252) a define como,

[...] o envolvimento de um governo subnacional nas relações internacionais, por meio do estabelecimento de contatos, formais e informais, permanentes ou provisórios (“ad hoc”), com entidades estrangeiras públicas ou privadas, objetivando promover resultados socioeconômicos ou políticos, bem como qualquer outra dimensão externa de sua própria competência constitucional.

De acordo com Soldatos (1990), este fenômeno pode ser considerado novo em termos quantitativos e qualitativos, representando, respectivamente, o crescente número de interações e a maior capacidade de mobilização dos governos subnacionais em torno dos seus objetivos. De maneira geral, os autores que abordam o tema acreditam que a ação internacional das unidades subnacionais se dá como uma alternativa para promover o desenvolvimento local



através de outras fontes na ausência do estado-nação como, por exemplo, com recursos externos, na transferência de *know how*, entre outros.

Segundo os autores da paradiplomacia, esta teria surgido no Brasil como ferramenta para promover o desenvolvimento local, em uma época de descentralização do regime político do país no fim do autoritarismo. Com o esgotamento do milagre econômico, a União brasileira teria perdido a capacidade de responder às demandas locais como agente único promotor do desenvolvimento. “Ocorre um processo de transferência dessa responsabilidade para os níveis locais, que se veem constrangidos a enfrentar o desafio de sua própria sobrevivência nos planos econômico, político e social” (CASTELLS; BORJA, p.1996). E, com isso, o modelo tradicional burocrático de gestão municipal teria entrado em crise, e se faria necessário um novo tipo de Estado Local (ROMERO, 2004).

A Constituinte Brasileira de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, reafirmaria esta mudança ao conceder maiores competências ao poder local (PRAZERES, 2004). O que ocorreu foi uma mudança de *status* dos municípios elevando-os ao de entes federados (ONUKI, 2005) fazendo com que se tornassem atores imbuídos de maior autonomia e, por conseguinte, de maiores responsabilidades perante o desenvolvimento local. Diante deste processo histórico, a inserção internacional teria surgido como uma alternativa à solução das demandas locais neste novo modelo de gestão. Muitos municípios teriam começado a buscar oportunidades no ambiente internacional para impulsionar o desenvolvimento local.

A Carta Magna de 1988 e as transformações políticas ocorridas no país com o fim do regime militar proporcionaram um espaço cada vez maior para que tais entes federados brasileiros desenvolvessem iniciativas externas, visando novas perspectivas de cooperação cultural e científica, bem como parcerias para o desenvolvimento econômico e comercial (BRIGAGÃO, 2005, p. 11).

A instalação dos aeroportos internacionais nas grandes cidades brasileiras, a ocorrência de eventos internacionais, o estabelecimento de parcerias externas e a crescente movimentação do capital estrangeiro levariam as prefeituras a investirem em suas relações internacionais. Atualmente existe uma gama de municípios brasileiros que possuem Secretarias Municipais de Relações Internacionais (SMRI’s). A institucionalização de um



órgão municipal voltado para este tipo de política na administração local poderia proporcionar, através de um corpo de funcionários especializados na área de Relações Internacionais, novas parcerias, planejamento das ações de âmbito internacional, projeção política, atração de investimentos, articulação dos objetivos de cada governo com as oportunidades oferecidas pelo ambiente internacional.

Através de redes de cidades<sup>1</sup>, da cooperação técnica internacional<sup>2</sup> ou da captação internacional de recursos<sup>3</sup>, muitos departamentos de relações internacionais conseguiram angariar recursos financeiros, conhecimentos técnicos e *know how* para o financiamento de projetos e o aprimoramento das políticas públicas municipais. Além disso, cada vez mais, as cidades encontrariam novos espaços para a atuação na arena internacional, sendo que as políticas desenvolvidas pelos municípios, neste âmbito, poderiam amparar ou fortalecer sua ação como promotor do desenvolvimento local.

### **3. Do global ao local**

O autor Michael Keating (2004) vincula as causas do fenômeno da inserção internacional de regiões, podendo ser aplicada às cidades também, ao processo globalizante e afirma que a participação das localidades no cenário internacional poderia partir de três motivações principais fortalecidas pela globalização: política, cultural e econômica. A motivação política estaria vinculada às aspirações a separação de uma localidade do Estado a que pertence, como também ao crescimento de Regimes Internacionais de Livre Comércio, firmados pelo Estado, colocando os governos subnacionais sob a sua jurisdição e invadindo as competências do governo local. A motivação cultural estaria ligada às razões de origem histórica que fariam com que dois territórios distantes possuissem semelhanças históricas que os vinculassem e que ganhariam mais destaque com o processo globalizante. A última

---

<sup>1</sup>Redes de Cidades são fóruns que reúnem os municípios em torno de temas de interesse comum. Elas promovem discussão de políticas públicas locais, intercâmbio de experiências, articulação entre as cidades, etc..

<sup>2</sup>A Cooperação Técnica é definida como: “[...] intervenção temporária destinada a promover mudanças qualitativas e/ou estruturais em um dado contexto socioeconômico, seja para sanar e/ou minimizar problemas específicos identificados naquele âmbito, seja para explorar oportunidades e novos paradigmas de desenvolvimento” (BRASIL, 2004).

<sup>3</sup>A captação de recursos ou cooperação financeira consiste na busca de recursos para financiar de projetos.



motivação, econômica, de todo modo, seria considerada a mais estimulante para a ação paradiplomática. De acordo com Michael Keating (2004, p. 3):

*As national economies have faced the challenges of globalization, centralized regional development policies have declined. Regions have emerged as a key level of economic transformation and innovation and are increasingly pitched into competition in global markets without the protection of the national state. [...] Where economic development is concerned, regions go into the international arena for inward investment; for markets, and for technology.<sup>4</sup>*

É também relevante observar que o próprio Direito Internacional só reconhece como sujeitos de direito, para celebrar tratados e assumir compromissos internacionais, os Estados. Este debate em torno da legalidade destas ações em nome do reconhecimento da autoridade dos atores subnacionais, tanto no caso brasileiro como para além dele, pode ser compreendido à luz do estatuto dos novos atores nas Relações Internacionais, firmado pela teoria neoliberal. Na verdade os autores pioneiros na abordagem da paradiplomacia, Panayotis, Michelmann, Kincaid, entre outros, ampliaram o escopo de novos atores, apresentado pelo neoliberalismo na disciplina de relações internacionais, para incluir os governos subnacionais.

A teoria neoliberal vem de reformulações da corrente liberal. Os expoentes do neoliberalismo são Robert Keohane e Joseph Nye, cuja obra mais relevante, *Power and Interdependence: World Politics in Transition*, lançada em 1977, aborda a impossibilidade de “[...] estudar as relações internacionais olhando apenas para o comportamento dos Estados” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 82). Na obra em questão, os autores exploram o conceito de interdependência, calcado na noção de efeitos recíprocos capazes de gerar custos para os atores envolvidos.

Os autores definem a nova configuração da ordem mundial com o termo Interdependência Complexa, admitindo a existência de múltiplos canais de comunicação e negociação; a diversidade de atores; a existência de uma agenda múltipla; de fronteiras

---

<sup>4</sup> “Como as economias nacionais têm enfrentado os desafios da globalização, as políticas centralizadas de desenvolvimento regional têm diminuído. As regiões surgiram como um nível fundamental de transformação econômica e inovação e são cada vez mais lançadas a concorrência nos mercados globais sem a proteção do Estado nacional. [...] Quando o desenvolvimento econômico está em causa, as regiões vão para a arena internacional para o investimento estrangeiro; para os mercados e para a tecnologia.” (KEATING, 2004, p. 3)



difusas entre o doméstico e o internacional; e, por fim, pela presença de diferentes atores nos processos transnacionais.

#### **4. Perspectiva do Sistema-mundo**

Após situar os conceitos utilizados pelos teóricos da paradiplomacia na abordagem neoliberal das Relações Internacionais, nesta sessão buscar-se-á questionar a validade destes conceitos, o de globalização e interdependência, a partir das reflexões extraídas da teoria do Sistema-Mundo. Portanto, a intenção é expor a teoria do Sistema-Mundo, em contraposição a visão exposta anteriormente, sob a perspectiva dos seus dois autores seminais Immanuel Wallerstein (2006) e Giovanni Arrighi (1997, 2007).

A Teoria do Sistema-Mundo faz parte do arcabouço teórico das Relações Internacionais e Economia Política Internacional e tem por objetivo explicar as dinâmicas relações do sistema moderno. Esta abordagem foi construída tendo por influência três principais linhas pensamento: o estruturalismo de Fernand Braudel, pertencente à escola dos Annales, os conceitos de Karl Marx e os escritos da Teoria da Dependência concebidos na América Latina. As reflexões do Sistema-Mundo surgem na década de 1970 propondo ser uma forma crítica de analisar o *status quo*, por considerarem os paradigmas dominantes à época mais como barreiras para entender a realidade social do que ferramentas para analisá-la (WALLERSTEIN, 2006).

Nesta teoria a unidade de análise deixaria de ser o Estado nacional e passaria a ser o Sistema-Mundo, que em sua forma moderna seria caracterizado por uma economia-mundo, isto é, uma zona que cruza unidades integradas que respondem a regras sistêmicas, neste caso, capitalistas, as quais regeriam as relações internacionais desde o século XVI. A teoria busca explicar, em termos gerais, que o mundo capitalista geraria uma divisão internacional do trabalho hierarquizada fazendo com que países ocupassem posições de centro e periferia de acordo com seus diferentes modos de produção.

Nesta divisão o centro monopolizaria os processos de produção considerados essenciais e com maior valor agregado na economia-mundo, em dado contexto histórico, e os



produtos de menor valor agregado seriam produzidos pela periferia. Este mecanismo funcionaria como uma forma de manter o *status quo* da divisão internacional do trabalho, gerando trocas desiguais que favoreceriam, através da transferência da mais-valia, isto é, dos lucros reais de países da periferia para o centro, a manutenção do jogo de poder vigente. Centro e periferia seriam, portanto, dois conceitos relacionais que coexistiriam, ou seja, não teriam significados independentes (WALLERSTEIN, 2006).

Vale esclarecer que a economia capitalista pressuporia a acumulação de capital sem fim e, para tanto, os Estados econômica, política e militarmente fortes seriam importantes ou mesmo essenciais aliados políticos das empresas na criação de monopólios ou oligopólios, para ajudarem a manter o objetivo de acumulação sem fim (WALLERSTEIN, 2006).

Além disso, a teoria do Sistema-Mundo defende a existência de Ciclos de Acumulação de capital. Os Ciclos Sistêmicos de Acumulação (CSA) se repetiriam na história do capitalismo mundial e seriam “caracterizados por uma forte concentração de capital numa região geográfica que exerceu a hegemonia sobre o sistema mundial de seu tempo.” (ARENDS, 2012, p. 04). Considera-se a existência de quatro hegemonias desde a origem do sistema: a genovesa, a holandesa, a britânica e a estadunidense.

Os Ciclos de Acumulação capitalista possuiriam duas fases: a de expansão material e a de expansão financeira e estagnação. Na primeira fase de expansão material, determinado tipo de produção central, se expandiria na economia-mundo servindo, através de investimentos produtivos, ao objetivo de acumulação sem fim. Quando esta fase de expansão acabasse e os países centrais não tivessem mais para onde expandir seu mercado e sua produção, os custos cresceriam e os lucros diminuiriam, levando à fase de estagnação do ciclo. Neste ínterim, como não seria possível alcançar os níveis anteriores de lucro o capital abandonaria o sistema produtivo e recorreria ao sistema financeiro, onde a especulação seria capaz de gerar lucros e ainda alguma acumulação de capital. Neste momento, a hegemonia já mostraria sinais de decadência. A fase de transição hegemônica e de ciclos abalaria espaço para a emergência de um novo modo de produção a ser monopolizado pelo centro e também para o surgimento de uma nova hegemonia localizada territorialmente. É desta maneira, que o objetivo de acumulação sem fim levaria ao esgotamento de modelos produção e geraria danos



irreparáveis à saúde do próprio sistema, colocando fim a um ciclo, ou, em longo prazo, ao sistema.

Na década de 1970, início da fase de estagnação do presente ciclo, segundo Arrighi (2007), teria sido possível observar o declínio da hegemonia estadunidense e a instauração de um “caos sistêmico” na economia-mundo, através dos movimentos especulativos no mercado financeiro. Foi neste momento em que emergiu a teoria do Sistema-Mundo e o discurso da globalização. Este último viria substituir o discurso hegemônico anterior que defendia desenvolvimentismo, o qual fazia sentido como um modo de superar a polarização global existente até a Guerra-Fria (WALLERSTEIN, 2006). A globalização seria uma forma de convocar o Terceiro-Mundo à abertura de suas fronteiras e ao livre fluxo de capital, sob o respaldo da ideologia neoliberal, agora adaptada às novas demandas do capitalismo.

## 5. O embate teórico

Partindo da teoria do Sistema-Mundo, portanto, é possível questionar a forma como a teoria neoliberal analisa as dinâmicas mundiais. Primeiramente, destaca-se que se Robert Keohane é um cientista político estadunidense formado em Harvard, por outro lado, Joseph Nye, também cientista político, esteve envolvido diretamente com a formulação da política externa estadunidense por diversos momentos, atualmente atua como membro da Coalizão de Orientadores para o Projeto de Segurança Nacional e já serviu na administração Clinton como Secretário Adjunto de Defesa para Assuntos de Segurança Internacional. Assim, é possível questionar se a teoria da Interdependência Complexa, fundamentada por Keohane e Nye, partindo dos Estados Unidos para o globo, poderia estar disseminando uma visão de mundo conveniente ao governo estadunidense e suas intenções.

Além disso, ao defender a existência de efeitos recíprocos gerados por tal interdependência, pressupõe-se a existência de certa igualdade de poder entre os Estados. Desta maneira, estaria ausentando às relações internacionais o jogo de interesses de classes e de poder, transmitindo a ideia de que temos um Sistema Internacional, atualmente, mais democrático. No caso da paradiplomacia, ao se admitir a inserção de novos atores e a ausência



de hierarquia entre os temas da agenda das negociações internacionais, seria possível questionar se esta perspectiva teórica não estaria omitindo as dinâmicas reais motivadoras deste fenômeno.

Até a década de 1970, época em que os autores da teoria do Sistema-Mundo caracterizam como início da fase da estagnação do presente ciclo de hegemonia estadunidense, o capital teria estado a procura de altos lucros que não eram mais gerados pelo sistema produtivo e os países latino-americanos teriam se aproveitado da abundância de capital a juros acessíveis para contrair empréstimos para financiar seu desenvolvimento e industrialização. É importante lembrar que as principais fontes de financiamento privado deste período estavam sediadas nos Estados Unidos da América (EUA).

Em 1973 e 1979 ocorreram as crises do petróleo, as quais geraram inflação e recessão na economia estadunidense. Diante da situação o governo dos EUA decidiu aumentar unilateralmente as taxas de juros, fazendo com que, por consequência, aumentasse exorbitantemente o endividamento de todos os países que haviam se beneficiado da época anterior para financiar o crescimento nacional com capital internacional.

Em 1983, a crise da dívida e a busca por novos empréstimos levou o Brasil, assim como outros países latino-americanos, a assinar com o Fundo Monetário Internacional (FMI) um acordo que previa a liberalização da economia nacional e o controle do déficit público como contrapartida à concessão de empréstimos.

Em 1989, ao fim da Guerra Fria, se reuniram em Washington funcionários do governo estadunidense e de organismos internacionais, em caráter acadêmico, com a finalidade de avaliar as reformas que vinham sendo realizadas na América Latina. Esta reunião resultaria no Consenso de Washington, o qual ficaria conhecido por agrupar recomendações, antes esparsas, para as reformas na América Latina como condição para cooperação financeira.

As recomendações do Consenso de Washington desmoralizariam o desenvolvimentismo proposto pela Comissão Econômica para América Latina e o Caribe da ONU (CEPAL), baseado na participação ativa do Estado como regulador e empresário na economia nacional, e receitariam medidas neoliberais para o ajustamento macroeconômico.



As dez medidas do receituário neoliberal eram as seguintes: 1) disciplina fiscal, equilíbrio das finanças para combate à inflação, eliminando o déficit público; 2) priorização dos gastos públicos; 3) reforma tributária, acentuando o peso dos impostos indiretos; 4) liberalização financeira, permitindo instituições estrangeiras atuarem em igualdade com as nacionais; 5) regime cambial competitivo; 6) liberalização comercial, redução das taxas de importação e estímulo à exportação; 7) políticas para atração de investimento direto estrangeiro, de maneira a eliminar as restrições; 8) privatização; 9) desregulação, reduzindo o controle da economia e flexibilizando a legislação trabalhista; e, por fim, 10) a adoção da legislação de propriedade intelectual. Esta lista de reformas implicaria em uma drástica redução do estado, abertura à importação de bens e serviços e à entrada de capitais de risco.

De acordo com Paulo Nogueira Batista (1994), diplomata brasileiro, as recomendações do Consenso de Washington teriam sido pensadas levando em conta apenas as necessidades de capital dos credores, sem considerar a capacidade de pagamento dos países devedores, os quais teriam sido compelidos a emitir moedas, gerar endividamento interno e aumentar as taxas de juros, se tornando exportadores líquidos de capital. Com o serviço da dívida consumindo muitos recursos internos, equilibrar as contas nacionais era uma tarefa difícil.

A tese do estado mínimo estava explícita em tais recomendações. As privatizações, vindas com os ideais de eficiência na gestão, se por um lado, asseguravam a esses estados recursos não inflacionários e não tributários, por outro, enfraqueciam o papel do estado em áreas estratégicas. A abertura não negociada e unilateral não levaria em conta os oligopólios existentes no comércio internacional, o comércio intrafirmas e a, consequente, desindustrialização e desempregos que seriam causados, de maneira a perpetuarem as vantagens comparativas. Os investimentos estrangeiros diretos se constituiriam uma forma de endividamento e também de transferência das decisões empresariais para o exterior. A propriedade intelectual garantiria o monopólio dos países desenvolvidos.

Enfim, os resultados da reforma se restringiram à estabilização monetária e ao equilíbrio fiscal, sendo que na dimensão social restou um legado de miséria, desigualdade social, desemprego e inúmeras tensões sociais. Em âmbito local os resultados foram sentidos



fortemente. Batista (1994, p. 12) revela que o então assessor da presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) disse à época que

[...] para levar a cabo as reformas sociais de que necessita a América Latina não se voltaria, porém, a confiar no Estado. Muito pelo contrário. Tratar-se-ia de descentralizar ao máximo o setor público, pela municipalização dos recursos oficiais e pela mobilização das organizações não-governamentais, sabidamente estrangeiras em sua maioria. [...] para garantir a governabilidade e as reformas liberais, seria necessário, nada menos nada mais, que ‘desagregar o Estado’.

Portanto, a descentralização estatal pautou de maneira geral os debates das reformas liberais das décadas de 1980 e 1990. A descentralização foi recomendada à época pelas agências de financiamento internacionais, pelas teorias liberais e até mesmo participativas. Entretanto, é possível resgatar as palavras da autora Marta Arretche (1996) que procura desmistificar o fato de que a realização da democracia depende do nível de governo em que a decisão é tomada e salienta que esta tem mais relação com a natureza das instituições responsáveis pelo processo de decisão e com a possibilidade de que os princípios democráticos eleitos possam ser traduzidos em instituições concretas.

Neste contexto de liberalização é possível observar alguns impactos deste movimento, por exemplo, na cidade de São Paulo. Na década de 1990, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) iniciou uma política de desfinanciamento das empresas públicas estaduais e municipais, tendo em vista que estas, a partir de então, deveriam comprovar capacidade de endividamento para adquirir empréstimos da União. Concomitantemente o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e parte dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) passaram a financiar privatizações de empresas estaduais e municipais (ARRETCHE, 2002), como o caso da Eletropaulo, privatizada por multinacional em 1995.

A partir da liberalização também é possível situar o que Saskia Sassen denominou cidade global. Para a autora as cidades-globais compõem uma rede global de lugares estratégicos que estão no mercado das altas finanças, possuem uma economia de serviços especializada e uma crescente internacionalização da produção manufatureira, entre outros



aspectos (SASSEN, 2004). Sassen afirma que a globalização econômica marca uma transformação na organização territorial da atividade econômica e do poder político.

A dispersão das atividades econômicas em âmbito global tão propalada esconde o fato de que essa dispersão geográfica ocorre através de estruturas corporativas extremamente integradas que concentram e controlam o poder e a renda da cadeia que se estabelece. Esta concentração de funções representa um fator estratégico na economia global e se localiza em particular nas cidades-globais, sendo que, a partir dos anos 1990, se expandem para cidades do sul, em forma de filiais.

*La globalización económica hace que las jurisdicciones locales rivalicen entre sí por atraer industrias que operan nacional o transnacionalmente. La posibilidad de mudarse a las jurisdicciones que tengan menores exigencias regulatorias ejerce presiones descendentes sobre el nivel de las regulaciones en todas las jurisdicciones [...] (SASSEN, 2004, p. 386).<sup>5</sup>*

As inovações legais assim, em caráter desregulamentação/reforma/integração global abririam espaço maior para a movimentação financeira em alta velocidade, instaurando esse *modus operandi* na economia mundial. Assim o papel regulatório dos Estados sobre as movimentações transnacionais se reduziria não apenas porque se trata de uma economia global, mas também porque as empresas que operam em seu território fazem parte de uma rede parcialmente estabelecida em territórios nacionais. Teria ocorrido uma reacomodação da autoridade que transformou a capacidade dos governos e os regimes legais com a sua liberalização ou ““estadunidización” de la normatividad”. A desregulamentação, portanto, não poderia ser simplificada na diminuição do Estado, mas em um mecanismo de negociação da justaposição com o mercado.

A partir deste cenário, também pode ser citado Cornago Pietro (2004) que, ao tratar de casos da Ásia-Pacífico, teria percebido que “o processo de liberalização econômica que caracterizou essa região durante as últimas décadas tem importantes implicações nas economias locais e regionais, fomentando o envolvimento de governos subnacionais em questões internacionais” (PIETRO, 2004, p. 260). O autor ainda afirma que no caso chinês, no

<sup>5</sup> “A globalização econômica faz com que as jurisdições locais criem rivalidades entre si para atrair indústrias que operem em nível nacional ou transnacional. A possibilidade de se mudar para as jurisdições que tenham menores exigências regulatórias exerce pressões descendentes sobre o nível da regulação de todas as jurisdições [...]” (SASSEN, 2004, p. 386).



início da fase de transição para o capitalismo, foi possível observar um aumento da relação entre as províncias e o ambiente externo, reduzindo, ao mesmo tempo, a relação interprovincial e aumentando a competitividade entre elas.

Após analisar a paradiplomacia no contexto pós-soviético, na região da Ásia-Pacífico e na América Latina, Pietro (2004, p. 273) conclui que a “governança subnacional vem adquirindo uma dimensão claramente internacional [...] [e que] Seria razoável afirmar, portanto, que o crescente envolvimento subnacional em questões internacionais é uma característica estrutural do sistema político mundial”.

Adiciona-se a isto, em consonância com as elucidações acerca do Sistema-Mundo, as reflexões de Milton Santos, reconhecido geógrafo brasileiro, que traz importantes contribuições acerca da globalização e seus impactos nos territórios. Santos (1993, p.71) afirma que a globalização faz com que os espaços geográficos se tornem “mundializados”. Ao passo que avança o processo de globalização, tornam-se caracterizados pela formação de um meio técnico, científico e informacional, pela intensificação da especialização produtiva espacial, pela crescente tensão entre localidade e totalidade. Os espaços nacionais acabam por transformar-se em espaços da economia internacional, isto é, subsistemas do espaço global, que devido ao seu elevado nível de tecnicidade e racionalidade, se constituem em espaços de fluxo, dos quais somente os atores hegemônicos conseguem usufruir a partir das redes internacionais que constituem.

O autor acredita ainda que “[...] cuanto más se afirma el mundo en el lugar, tanto más este último se convierte en único.”<sup>6</sup> (SANTOS, 1993, p. 75), disseminando um tipo de regulação do espaço a serviço dos atores hegemônicos. Por conta disso, Santos (1993) considera a globalização um fenômeno débil, que circula os recursos de informação de maneira a privilegiar os atores hegemônicos.

O grande número de empresas multinacionais, que se instalaram nas grandes cidades dos países subdesenvolvidos era visto, de maneira geral, como elemento difusor do “progresso” nestas localidades, por trazer empregos e novas tecnologias. Todavia, Santos (2001) enxerga a chegada destes Investimentos Externos Diretos (IED) como o início da

<sup>6</sup> “Quanto mais o mundo está indicado no site, mais o último torna-se único.” (Santos, 1993, p. 75)



instauração de um processo de desequilíbrio, em que o poder público local passa a ter que se submeter aos interesses do capital privado internacional,

## 6. Conclusões e aportes para futuros estudos

De tal modo, a partir das questões levantadas na sessão anterior, é possível observar que os governos locais, foco deste trabalho, estão mergulhados em novas situações demográficas, econômicas e sociais, dentro de uma preexistente estrutura normativa do território, produzidas pelo embate entre “[...] um dinheiro globalizado e as instâncias político-administrativas do Estado brasileiro” (SANTOS, 2001, p. 96). O capital internacional já criou raízes nas metrópoles dos países subdesenvolvidos que já produzem efeitos de desarticulação econômica, social e territorial nessas sociedades.

As reflexões colocadas neste artigo sugerem outros caminhos para analisar a inserção internacional das cidades e podem se constituir importantes pontos norteadores de futuras investigações, especialmente, àquelas que tiverem caráter empírico. Assim, tal como esperado no inicio deste artigo, a intenção de trazer novos *insights* para o estudo da internacionalização de cidades foi alcançada e acredita-se que este trabalho inicial cumpriu a sua função de verificar a possibilidade de utilizar a Teoria do Sistema-Mundo como aporte teórico para tratar o tema proposto, bem como o fato de trazer questões, atores e processos negligenciados, até então, pelas análises que partiram da teoria neoliberal. É uma nova proposta, um olhar alternativo para um fenômeno ascendente.

## 7. Referências Bibliográficas

AREND, Marcelo. **O Brasil e o longo século XX: condicionantes sistêmicos para estratégias nacionais de desenvolvimento.** Grupo de Pesquisa em Economia Políticas dos Sistemas Mundo. UFSC. 212.

ARRETCHE, Marta. **Mitos da Descentralização: Maior Democracia e eficiência nas Políticas Públicas?.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 11, n.31, p. 44-66, 1996.



ARRETCHÉ, Marta. **Relações federativas nas políticas sociais.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 23, n.80, p. 25-48, 2002.

ARRIGHI, Giovani. **A Ilusão do Desenvolvimento.** Petrópolis: Vozes, 1997.

ARRIGHI, Giovani. **Adam Smith em Pequim.** São Paulo: Boitempo, 2007.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington:** a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. Caderno da dívida externa, n. 69, PEDEX, São Paulo: Peres, 1994.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Diretrizes para o desenvolvimento da cooperação técnica internacional multilateral e bilateral.** 2.ed. Brasilia, DF: ABC, 2004.

BRIGAGÃO, Clóvis (Coord.). **Relações Internacionais Federativas no Brasil:** Estados e Municípios. Rio de Janeiro: Gramma/Fundação Ford, 2005.

CASTELLS, Manuel; BORJA, Jordi. As cidades como atores políticos. **Novos Estudos do Cebrap,** São Paulo, n.45, p, 152-166, julho de 1996.

CORNAGO, N.: O outro lado do novo regionalismo pós-soviético e da Ásia-Pacífico: diplomacia federativa além das fronteiras do mundo ocidental. In: VIGEVANI, Tullo et al. (Org.). **A dimensão subnacional e as relações internacionais.** São Paulo: EDUC; UNESP; EDUSC e FAPESP, 2004.

HUNTINGTON, Samuel. **A terceira onda:** a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

KEATING, Michael. Regiones y asuntos internacionales: motivos, oportunidades y estrategias. In: VIGEVANI, Tullo et al. (Org.). **A dimensão subnacional e as relações internacionais.** São Paulo: EDUC; UNESP; EDUSC e FAPESP, 2004.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais:** correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ONUKI, Janina (Coord.). **Cidades e Inserção Internacional:** A experiência de São Paulo. São Paulo: CAENI, 2005. Relatório Científico.

PRAZERES, Tatiana Lacerda. Por uma atuação constitucionalmente viável das unidades federadas brasileiras ante os processos de integração regional. In: VIGEVANI, Tullo et al. (Org.). **A dimensão subnacional e as relações internacionais.** São Paulo: EDUC; UNESP; EDUSC e FAPESP, 2004.

ROMERO, María del Huerto. Poder local y relaciones internacionales en contextos de integración regional: El caso de la red de mercociudades y la Reunión Especializada de Municipios e Intendencias (Grupo Mercado Común). In: VIGEVANI, Tullo et al. (Org.). **A dimensão subnacional e as relações internacionais.** São Paulo: EDUC; UNESP; EDUSC e FAPESP, 2004.

SANTOS, Milton. **Los espacios de la globalización.** Anales de Geografía de la Universidad Complutense, n 13. Pp. 69-77. Ed. Complutense, 1993



SANTOS, Milton. **Metrópole corporativa fragmentada: o caso da São Paulo.** São Paulo: Nobel: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 5. ed. Rio de Janeiro : Record, 2001.

SASSEN, Sasken. **El Estado y la nueva geografía del poder.** VIGEVANI, Tullo et al.(org.). A dimensão subnacional e as relações internacionais. São Paulo, EDUC; Ed.Unesp; Bauru, EDUSC, 2004.

SOLDATOS, Panayotis. An Explanatory Framework for the Study of Federated States as Foreign-policy Actors. In MICHELMANN, Hans J; SOLDATOS, Panayotis. **Federalism and International Relations:** The role of subnational units. Oxford University Press, 1990.

WALLERSTEIN, Immanuel. **World System Analysis:** An Introduction. London, Duke University Press, 2006.